

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 462, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede férias regulamentares a José Carlos de Almeida,
cargo de Almoxarife.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal **JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA**, portador da CI-RG nº 3.293.837-0 (SSP/PR) e inscrito no CPF nº 487.397.749-53, cargo efetivo de **ALMOXARIFE**, lotado na Defesa Civil – Corpo de Bombeiros Comunitário, conforme abaixo:

- Período aquisitivo: 30.6.2013 a 29.6.2014
- Gozo das férias: 2.10.2017 a 1º.11.2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete (2.10.2017).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 1044 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2017

PÁGINA 1

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 462, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede férias regulamentares a José Carlos de Almeida, cargo de Almojarife.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, portador da CI-RG nº 3.293.837-0 (SSP/PR) e inscrito no CPF nº 487.397.749-53, cargo efetivo de ALMOXARIFE, lotado na Defesa Civil – Corpo de Bombeiros Comunitário, conforme abaixo:

- Período aquisitivo: 30.6.2013 a 29.6.2014
- Gozo das férias: 2.10.2017 a 1º.11.2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete (2.10.2017).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

PORTARIA Nº 463, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017.

Exonera Ana Flávia Chaves dos Santos, do cargo temporário de Farmacêutico – Ibaíti.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e,

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob Protocolo nº 9287 de 29/09/2017,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, ANA FLÁVIA CHAVES DOS SANTOS, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.977.043-0 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 010.545.059-69 e CTPS nº 9.280.151 - Série 0030/PR, do cargo temporário de FARMACÊUTICO - IBAITI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete (2.10.2017).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

WILHA GALDINO ALVES
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 367, de 30.6.2017

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro – CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 – E-mail: diário@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são
assinados digitalmente